



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

Edital Nº 63, de 21 de novembro de 2022.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFESSOR PESQUISADOR PARA
ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ESTUDO DAS PRÁTICAS
SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DO RJ”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares do Estado do RJ**”, Processo 23.102.000.936/2022-10, Emenda Parlamentar nº 13380007, Convênio nº 930222/2022, Portaria GR nº 535, de 30 de setembro de 2022.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares do Estado do RJ**”, Processo 23102.000.936/2022-10, Emenda Parlamentar nº 13380007, Convênio nº 930222/2022, Portaria GR nº 535, de 30 de setembro de 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica por meio do e-mail (pscolas@gmail.com) com a apresentação e a entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia da documentação comprobatória do currículo Lattes completo e atualizado dos últimos cinco anos;

2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante da maior titulação acadêmica (diploma frente e verso);

2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar plano de trabalho em consistência com o projeto que é objeto deste edital (ANEXO II), explicitando uma proposta de linha de investigação a ser desenvolvida e seguindo o modelo proposto por este edital (ANEXO III).

2.2.6. Todos os candidatos deverão enviar Carta de Intenção, datada e assinada, seguindo o modelo proposto por este edital (ANEXO IV).

3. DA MODALIDADE, PERFIL, VAGAS, ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

3.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas de Professor(a) pesquisador(a), no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por um período de até 06 (seis) meses para a realização de atividades relacionadas ao projeto.

3.2. Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO: apoio direto à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR:

4.1. A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da UNIRIO, nº 535, de 30 de setembro de 2022.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores:

Ítem	Critério	Caráter
4.3.1	Ser Professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da Ficha de inscrição	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado como formação mínima, preferencialmente nas seguintes áreas: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.	Eliminatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3; Currículo Lattes completo, atualizado; cópia da documentação comprobatória do Lattes dos últimos cinco anos; plano de trabalho; carta de intenção.	Eliminatório e Classificatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas da sustentabilidade ambiental e educação.	Classificatório

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiência e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. DOS COMPROMISSOS DO PROFESSOR PESQUISADOR:

São compromissos do professor pesquisador da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- IV. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- V. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VI. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da UNIRIO no âmbito do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica por meio do e-mail (pscolas@gmail.com) até

às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. DOS PRAZOS:


Atividade	Data
Lançamento do Edital	21/11/2022
Período de inscrição	21/11/2022 até 25/11/2022
Resultado preliminar	28/11/2022
Período de recurso	29/11/2022
Resultado final	30/11/2022
Entrega do termo de compromisso	01/12/2022
Início da vigência da bolsa	01/12/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.



Profa. Dra. Joice Lavandoski

Matrícula SIAPE nº 2336560

Coordenador do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

Edital nº 63, de 21 de novembro de 2022

**Projeto: ESTUDO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES
DO ESTADO DO RJ**

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula N°:
Curso:	Turno:	
Unidade:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do RG | <input type="checkbox"/> Plano de trabalho |
| <input type="checkbox"/> Diploma de Doutorado | <input type="checkbox"/> Cópia do currículo Lattes |
| <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do Lattes dos últimos cinco anos. | <input type="checkbox"/> Carta de intenção |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

Edital nº 63, de 21 de novembro de 2022

ANEXO II: DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: ESTUDO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DO RJ

Identificação do Objeto:

Estudo e Levantamento de dados referentes às práticas sustentáveis aplicadas nas unidades escolares, que incorporam as temáticas de resíduos, energia elétrica e água, como forma de subsidiar ações otimizadoras e ambientalmente adequadas. Serão avaliadas práticas adequadas para o acondicionamento e destinação das diversas classes de resíduos sólidos, abrangendo os orgânicos e inorgânicos, sob a luz da legislação vigente e observância do beneficiamento da comunidade do entorno.

Justificativa da Proposição:

A Pandemia COVID19 está impactando diretamente e redefine hoje todas as tendências nas relações humanas; gestores públicos, dirigentes empresariais e o terceiro setor repensam suas práticas e revisam estratégias de planejamento. As restrições geradas pela PANDEMIA forçaram o modus operandi em todos os segmentos da vida humana. As pessoas estão a buscarem novas soluções para, com o uso de comunicação e de tecnologia adaptarem estratégias para o “novo normal”. As escolas podem ser celeiros para a criatividade que redundem na criação de práticas sustentáveis e políticas públicas em todas as esferas locais e globais. Sendo as escolas, importantes locais de formação de senso crítico e de cidadãos conscientes, são pontos estratégicos para que sejam colocadas em prática ações que visem sustentabilidade. Programar projetos e/ou realizar ações pedagógicas e sustentáveis com as comunidades escolares que promovam incentivos e desenvolvimento local ou regional com envolvimento de alunos, mestres, pais e dirigentes é urgente para o futuro breve. Assim, além de poder proporcionar ganhos ambientais, favorecendo a economia local através do encaminhamento dos materiais corretamente para rotas de reciclagem e tratamentos adequados, reduzindo o impacto ambiental da destinação para aterros sanitários e redução de despesas, as ações desenvolvidas serão utilizadas como exemplos práticos nos processos de ensino e aprendizagem dos alunos nas instituições de cada caso e, por meio da divulgação, em unidades escolares.

Produtos Esperados:

Base de dados Georreferenciada sobre a aplicação dos preceitos e normas técnicas e legais em 10 (dez) unidades escolares da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro; Publicação de material em formato impresso e digital contendo os resultados do panorama, que reunirá em um dispensário, os artigos e textos sobre o tema e, ainda, um registro em banco de dados, indicadores e mapas, que concorrerão para a formulação de recomendações para gestores (públicos e privados) na aplicação e aprimoramento das Políticas Públicas e práticas locais visando seu aperfeiçoamento bem como, eventualmente, a criação de novas iniciativas legislativas ou de práticas na unidades escolares.

Forma de Execução das Atividades:

As Análises, de acordo com os dados obtidos nos levantamentos serão georreferenciadas e quantificados de maneira a oferecer diagnósticos e visualizações úteis aos gestores públicos e privados, foco deste trabalho, de maneira a apontar alertas e soluções específicas para realidade da inclusão racial no estado.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

- a) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos;
- b) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado, formação das equipes de campo, de retaguarda e agendamentos;
- c) Atividades de campo: atuação de membros da equipe do projeto junto às fontes públicas (órgãos do Estado) e instituições privadas e empresas com sede no Rio de Janeiro;
- d) Atividades de retaguarda: disponibilização de suporte técnico e administrativo ao pessoal de campo e nas atividades de compilação, armazenamento, interpretação e reportar as informações obtidas no campo.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Criação e funcionamento do Aplicativo destinado à coleta de informações

Relatórios de Execução e evolução

Publicações mensais em site Web específico

Realização dos Eventos Lançamento da iniciativa e de Lançamento do Aplicativo e da Publicação Final



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

Edital nº 63, de 21 de novembro de 2022

**ANEXO III: MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA CANDIDATOS À
PROFESSOR PESQUISADOR**

PLANO DE TRABALHO

Projeto: **ESTUDO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES
DO ESTADO DO RJ**

Função: Professor Pesquisador

Proponente: _____ SIAPE: _____

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3. CONEXÕES: ENSINO X PESQUISA X EXTENSÃO
4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO
5. METODOLOGIA
6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO
7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)
8. REFERÊNCIAS

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

Edital nº 63, de 21 de novembro de 2022

ANEXO IV: CARTA DE INTENÇÃO

Projeto: ESTUDO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DO RJ

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter um breve resumo sobre quem você é, sua contribuição na pesquisa e por que tem interesse em participar do Projeto “**ESTUDO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DO RJ**”.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____.